



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 145/2024

Dispõe sobre a instalação de placas de conscientização sobre abandono e maus-tratos a animais no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar placas de conscientização no município de Volta Redonda, visando informar a população sobre a importância da guarda responsável e as consequências do abandono e maus-tratos.

Art. 2º As placas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - A frase: “Denuncie! Envenenar, abandonar e maltratar animais é crime”.

II - Indicação da Lei Federal nº 14.064/20, que trata dos maus-tratos aos animais, com previsão de multa e pena de reclusão de até 5 anos quando se tratar de cão ou gato.

III - O número da Central de Atendimento Único: 156.

Art. 3º A escolha dos locais para a instalação das placas será de competência do Poder Executivo, que deverá considerar áreas com maior incidência de abandono de animais.

Art. 4º Para a aplicação desta Lei, as placas deverão ser padronizadas e instaladas em locais de boa visibilidade, contendo dimensões mínimas de 50 cm x 40 cm e escrita de fácil entendimento.

Art. 5º O Poder Executivo ficará responsável pela manutenção e atualização das placas instaladas, bem como pela promoção de campanhas de conscientização relacionadas ao tema.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 22 de outubro de 2024.


Renan Teixeira e Cury
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 145/2024

JUSTIFICATIVA: O abandono e maus-tratos a animais são problemas graves em Volta Redonda. A Lei Federal nº 14.064/20 trata dos maus-tratos aos animais, e este Projeto de Lei tem como objetivo aumentar a conscientização no município. A instalação de placas em locais estratégicos, com informações claras e acessíveis, pretende educar a população e facilitar a denúncia de casos de maus-tratos.

Os casos de abandono têm aumentado significativamente, especialmente em áreas afastadas. Isso não só coloca os animais em risco, mas também afeta a saúde pública e o bem-estar social. Animais abandonados frequentemente sofrem maus-tratos e podem transmitir doenças.

As placas de conscientização são uma ferramenta eficaz para informar e educar a população sobre a gravidade do abandono e dos maus-tratos. A inclusão do número da Central de Atendimento Único (156) nas placas incentiva os cidadãos a denunciarem casos de abuso.

Esta medida contribuirá para reduzir o número de animais abandonados e melhorar a qualidade de vida em Volta Redonda.

Prot. 1899/24
ACR